



CONGRESSO NACIONAL

LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2025

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA FEDERAL DO MARANHÃO, REALIZADA EM 26 DE AGOSTO DE 2025

Aos 17 dias do mês de setembro do ano de 2025, às 14 horas, reuniu-se a Bancada de Congressistas do Estado do Maranhão, sob a coordenação do Deputado Duarte Jr para deliberar sobre proposta de alteração das emendas **71110007 e 71110009 LOA 2025**, nos termos do § 4º do artigo 47 da resolução nº 01/2006-cn, conforme planilha anexa.

Registrhou-se o comparecimento dos Deputado(a)s Allan Garces, Aluísio Mendes, Amanda Gentil, Cleber Verde, Deinha, Duarte Jr., Fábio Macedo, Hildo Rocha, Josimar Maranhãozinho, Josivaldo JP, Junior Lourenço, Juscelino Filho, Márcio Honaiser, Márcio Jerry, Marreca Filho, Pastor Gil, Pedro Lucas Fernandes, Rubens Pereira Júnior e dos Senadore(a)s Ana Paula Lobato, Eliziane Gama, Weverton Rocha, e por unanimidade/com os votos de 18 Deputados e 3 Senadores, a Bancada deliberou e aprovou a proposta de alteração.

Duarte JR.

Deputado Federal

Coordenador da Bancada Federal do Maranhão



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256020233500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Duarte Jr. e outros



* C D 2 5 6 0 2 0 2 3 3 5 0 0 *



CONGRESSO NACIONAL

LEI ORÇAMENTÁRIA nº 15.121/2025

ANEXO A ATA DA REUNIÃO DA BANCADA FEDERAL DO MARANHÃO, REALIZADA EM 17, DE SETEMBRO DE 2025

DE:

EMENDA	ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	GND	MOD	VALOR
71110007	26000	26298	12. 368. 5111. 0E53. 0021	4	30	R\$ 13.542.249,00

PARA:

EMENDA	ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	GND	MOD	VALOR
71110002	36000	36901	10. 301. 5119. 2E89. 0021	3	41	R\$ 12.690.361,00
71110004	53000	53201	15. 244. 2317. 00SX. 7074	4	90	R\$ 851.888,00

JUSTIFICATIVA:

A solicitação de alteração da presente emenda, apresentada pelos parlamentares Deputada Amanda Gentil, Deputada Detinha, Deputado Josimar Maranhãozinho, Deputado Márcio Jerry e Deputado Rubens Pereira Junior, justifica-se pela necessidade de melhor atender a realidade atual dos municípios maranhenses, que carecem de mais recursos para custeio da atenção primária a saúde. A nova destinação trará maior equilíbrio no atendimento aos serviços essenciais prestados à população, contribuindo para manutenção e melhoria do atendimento nas unidades de saúde locais, como também, oportunizar projetos de desenvolvimento sustentável, por meio da aquisição de máquinas, equipamentos e material permanente, para geração de emprego e renda em consonância com as prioridades apontadas pelos gestores municipais.

DE:

EMENDA	ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	GND	MOD	VALOR
71110009	53000	53201	18. 544. 2321. 166K. 0021	4	90	R\$ 2.851.888,00

PARA:

EMENDA	ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	GND	MOD	VALOR
71110003	36000	36901	10. 302. 5118. 8535. 9290	4	41	R\$ 2.851.888,00

JUSTIFICATIVA:

A solicitação de alteração da presente emenda, apresentada pelos parlamentares Allan Garces, Aluísio Mendes, Amanda Gentil, Cleber Verde, Deinha, Duarte Jr., Fábio Macedo, Hildo Rocha, Josimar Maranhãozinho, Josivaldo JP, Junior Lourenço, Juscelino Filho, Márcio Honaiser, Márcio Jerry, Marreca Filho, Pastor Gil, Pedro Lucas Fernandes, Rubens Pereira Júnior e dos Senadore(a)s Ana Paula Lobato, Eliziane Gama, Weverton Rocha, justifica-se pela necessidade de melhor atender a realidade atual dos municípios maranhenses, que carecem de mais recursos para custeio da atenção primária a saúde. A nova destinação





CONGRESSO NACIONAL

trará maior equilíbrio no atendimento aos serviços essenciais prestados à população, contribuindo para manutenção e melhoria do atendimento nas unidades de saúde locais.

NOME LEGÍVEL

SENADORE(A)S

ASSINATURA

1. **Ana Paula Lobato – PDT**

2. **Eliziane Gama – PSD**

3. **Weverton Rocha – PDT**

NOME LEGÍVEL

DEDUPADO(A)S

ASSINATURA

1. **Allan Garces (PP)**

2. **Aluísio Mendes (REPUBLICANOS)**

3. **Amanda Gentil (PP)**

4. **Cleber Verde (MDB)**

5. **Detinha (PL)**

6. **Duarte Jr. (PSB)**

7. **Fábio Macedo (PODE)**

8. **Hildo Rocha (MDB)**

9. **Josimar Maranhãozinho (PL)**

10. **Josivaldo JP (PSD)**

11. **Junior Lourenço (PL)**

12. **Juscelino Filho (UNIAO)**

13. **Márcio Honaiser (PDT)**

14. **Márcio Jerry (PCdoB)**

15. **Marreca Filho (PRD)**

16. **Pastor Gil (PL)**

17. **Pedro Lucas Fernandes (UNIAO)**

18. **Rubens Pereira Júnior (PT)**

CD256020233500*



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256020233500>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Duarte Jr. e outros



Ata (CN)

Deputado(s)

- 1 Dep. Duarte Jr. (PSB/MA)
- 2 Dep. Pedro Lucas Fernandes (UNIÃO/MA)
- 3 Dep. Pastor Gil (PL/MA)
- 4 Dep. Aluisio Mendes (REPUBLIC/MA)
- 5 Dep. Marreca Filho (PRD/MA)
- 6 Dep. Márcio Jerry (PCdoB/MA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 7 Dep. Cleber Verde (MDB/MA)
- 8 Dep. Detinha (PL/MA)
- 9 Dep. Josimar Maranhãozinho (PL/MA)
- 10 Dep. Márcio Honaiser (PDT/MA)
- 11 Dep. Hildo Rocha (MDB/MA)
- 12 Dep. Junior Lourenço (PL/MA)
- 13 Dep. Amanda Gentil (PP/MA)
- 14 Dep. Rubens Pereira Júnior (PT/MA)

Senador(es)

- 1 Sen. Weverton (PDT/MA)
- 2 Sen. Eliziane Gama (PSD/MA)

